

NOTA OFICIAL 019/2020

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, conforme deliberação da Comissão de Atletas da Vela,

CONSIDERANDO o teor da Nota Oficial CBVela 018/2020 datada de 01 de dezembro de 2020 e atualizada em 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral e posicionamento favorável dos atletas eleitos por aclamação segundo manual publicado na referida Nota Oficial supracitada;

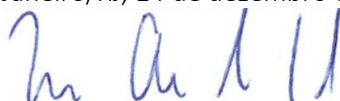
RESOLVE:

Art.1º - Ficam eleitos por aclamação os membros da *Comissão de Atletas da Vela* para o mandato de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024** conforme a seguir, incluindo um atleta suplente para qualquer eventualidade em temas de debate e análise que possam gerar conflito de interesse em deliberações durante o próximo ciclo:

NOME DO ATLETA	ESTADO
Ana Luiza Busato Barbachan	RS
Bruna Martinelli Cesário de Mello	PE
Bruno Prada	SP
Gabriela Nicolino de Sá	RJ
Patrícia Dacosta Freitas	RJ
Ricardo Winicki Santos	RJ

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as determinações anteriores e/ou em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2020.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente